



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO – SET
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO ESTADO - DECON

APRESENTAÇÃO DO

DECRETO ESTADUAL

Nº 43.814 de 05/05/2021

Junho - 2021



Decreto Estadual N° 43.814/2020

O Decreto Estadual N.º 43.814, de 05 de maio de 2021 APROVA o Plano de Ação para adequação do Padrão mínimo de qualidade no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI.



Decreto Estadual N° 43.814/2020

Art. 1.º Fica aprovado o Plano de Ação para adequação do Padrão mínimo de qualidade no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, constante no Anexo Único deste Decreto, o qual será publicado no Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas.



Decreto Estadual N° 43.814/2020

Art. 2.º O Plano de ação, previsto no artigo 1.º deste Decreto, abrange os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do Estado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO ESTADUAL – SET
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO ESTADO - DECON**

Decreto Estadual N° 43.814/2020

Art. 3.º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda responsável em divulgar bimestralmente no Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas o status do Plano de Ação aos Interessados.



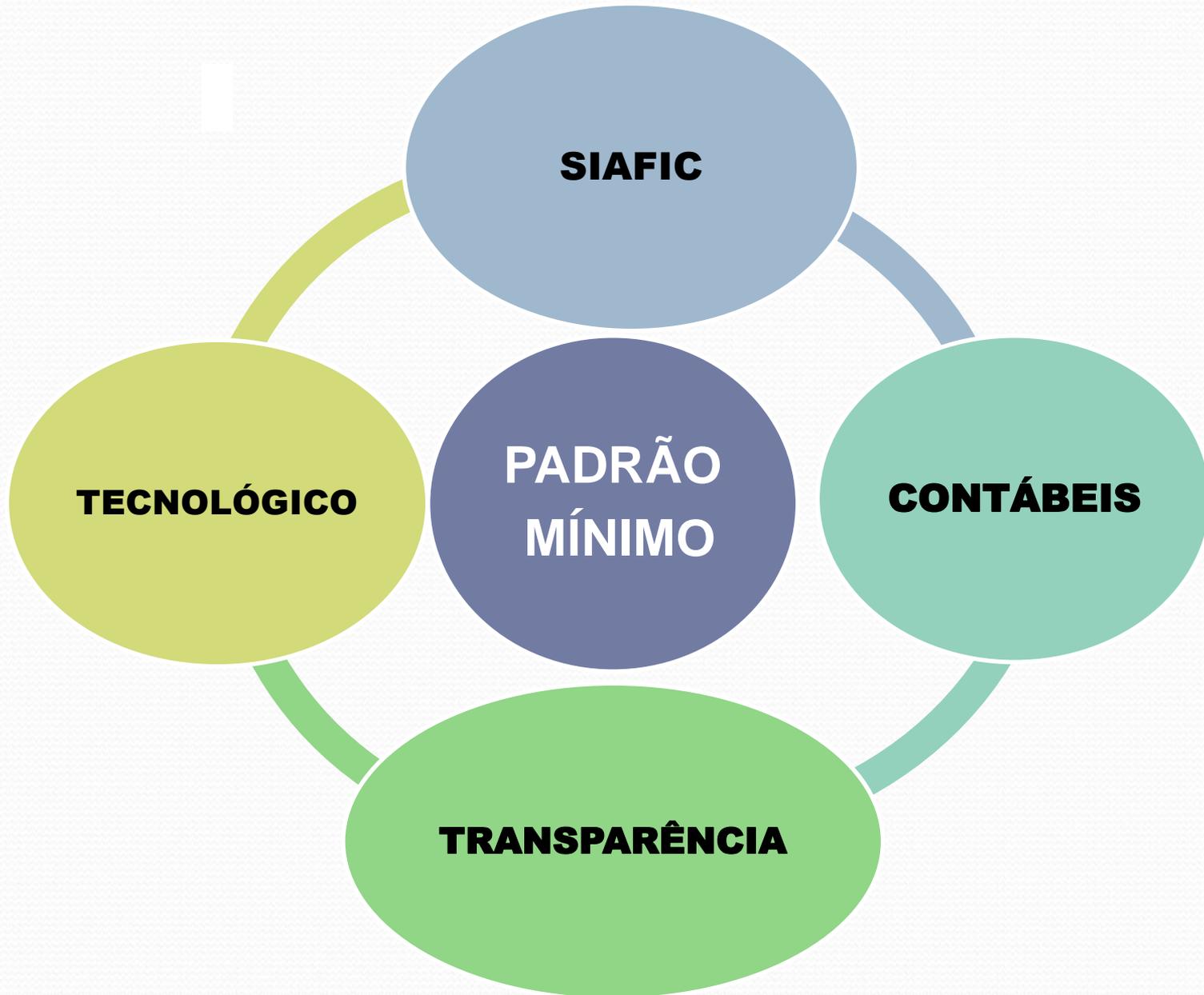
Decreto Estadual N° 43.814/2020

Art. 4.º O Secretário de Estado da Fazenda adotará, por meio de normas complementares, as demais medidas e rotinas necessárias ao cumprimento do plano de Ação



Plano de Ação

O plano de Ação foi elaborado com base no questionário disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN





Ações Administrativas

Ações:

1. Instituir comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC e sistemas estruturantes, conforme o Decreto Federal Nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 - **Prazo: Junho/2021.**
2. Estabelecer calendário de reuniões bimestrais para monitoramento dos prazos - **Prazo: Julho/2021.**
3. Levantar a necessidade de Recursos Humanos- **Prazo: Julho/2021.**

Ações Administrativas

4. Levantar os custos, para adequação ao padrão mínimo de qualidade definido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, para inclusão no PLOA/2022 de cada Secretaria - **Prazo: Julho/2021.**
5. Atualizar o Plano de Ação, conforme novas estratégias, necessidades ou correções - **Prazo: Dezembro/2022.**

Responsáveis: Presidente da Comissão e indicado de cada Órgão.

Ações de Transparência

Ações:

1. Analisar os Portais de Transparência dos Poderes a fim de verificar o atendimento dos requisitos de padronização exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 - **Prazo: Julho/2021.**
2. Estabelecer os padrões de transparência (Padronização) entre os Poderes - **Prazo: Setembro/2021.**
3. Desenvolver e implantar a padronização nos Portais de Transparências, no que couber - **Prazo: Dezembro/2022.**



Ações de Transparência

4. Desenvolver novas consultas no Portal da Transparência do Estado, caso necessário **Prazo: Dezembro/2022.**
5. Acompanhar as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado **Prazo: Dezembro/2022.**

Responsáveis: Poder Executivo (SEFAZ e CGE) e demais Poderes.

Ações dos Sistemas Estruturantes

Ações:

1. Analisar os sistemas estruturantes para verificar se as informações geradas atendem ao Decreto Federal Nº 10.540/2020 - **Prazo: Agosto/2021.**
2. Levantar a necessidade de adequações, criação de funcionalidades ou novos sistemas - **Prazo: Agosto/2021.**
3. Desenvolver e implantar novas funcionalidades, módulos e sistemas - **Prazo: Dezembro/2022.**



Ações dos Sistemas Estruturantes

Responsáveis: Secretarias: SEFAZ (DECON, DATEC e DEARC), CGE, SEAD, SEDECTI, CSC, SEINFRA (Gestoras do Sistema AFI, do Portal da Transparência e dos Sistemas Estruturantes).

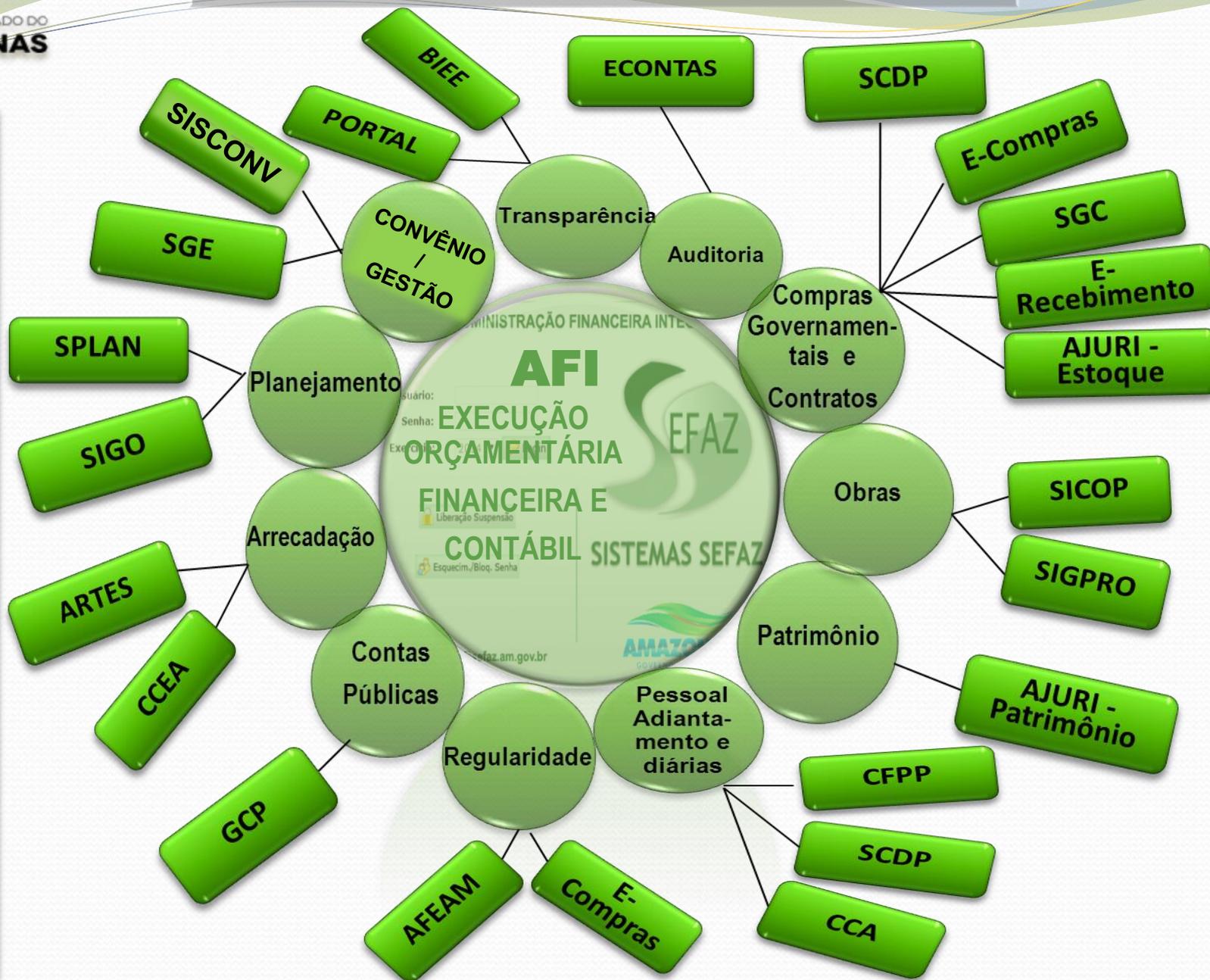


SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**S
I
S
T
E
M
A
S**

**I
N
T
E
G
R
A
D
O
S**



Ações do Sistema AFI

Ações:

1. Analisar a necessidade de ajustes no sistema AFI para a aderência dos requisitos tecnológicos - **Prazo: Julho/2021.**
2. Desenvolver e implantar novas funcionalidades, módulos no sistema AFI- **Prazo: Dezembro/2022.**
3. Analisar os procedimentos contábeis do AFI se estão em conformidade com as IPCs em vigor - **Prazo: Agosto/2021.**



Plano de Ação – Sistema AFI

Ações:

4. Elaborar novos procedimentos contábeis no sistema AFI, caso necessário - **Prazo: Dezembro/2022.**

Responsáveis: DECON/DEFIP/DETIN-SEFAZ



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO - SET

OBRIGADA.

Luiz Otávio da Silvas

Secretário Executivo do Tesouro Estadual

Denis Moura de Oliveira

Departamento de Planejamento da Política Fiscal e Estudos de Finanças Públicas do Estado – DEFIP

Qualquer dúvida favor entrar em contato:

Maria da Conceição Guerreiro da Silva

Diretora do Departamento de Contabilidade do Estado – DECON

Contadora Geral do Estado

2121-1708 - **Transparência**

Jefferson de Oliveira Carlos

Gerente da Contabilidade do Estado – GCON

Responsável pelos requisitos Contábeis

2121-1703- **Procedimentos Contábeis**

Rozendo Galdino da Silva Filho

Gerente de Normas Técnicas e Implementações de Demandas – GNID

Responsável pelos requisitos do Sistema AFI

2121-1939 - **Sistemas Estruturantes**

Sander José Couto da Silva

Responsável pela Implantação do Sistema de Custos no Estado

2121-1939 - **Custos**